



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2000/Ano IX - 27 DE MARÇO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 42/2026

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Manuel Marques de Mendonça" – João Domingos Neto I.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678/2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "*Manuel Alves Mendonça*" – *João Domingos Neto I*, composta pelos seguintes membros:

· Médico: Matheus Sodrê Teixeira

· Enfermeiro: Mayara Cristina Secchi Mereb

Auxiliares de Enfermagem: Viviane Soares de Souza Casusa

Mirian de Mello Basilio

· Agentes Comunitários de Saúde: Junior Cesar Sanches do Nascimento

Jose Carlos Teodoro

Dayane Cristina de Melo Silva

· Farmacêutico: Janaina Oliveira dos Santos

· Auxiliar de Farmácia: Renato de Freitas Telles

· Dentista: Cesar Eduardo Candido da Silva

· Auxiliar odontológico: Eloisa Rodrigues Caetano Brambila

· Gerente: Ana Lucia Alvares Rosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 26 de março de 2026.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 95e6d4c0-3509-46f2-beda-36c211b8c4e6